



Decreto Executivo nº 238, de 22 de abril de 1998.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

22 de 04 de 98

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 269, de 25 de novembro de 1997,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), destinado a atender insuficiência de saldos nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 - Sec.Mun.de Educação, Cultura e Desporto

01.08.12.188.1.004 - EQUIPAR BIBLIOT. DA ESC.MUN.MIGUEL BURNIER

Rubrica: 4.1.2.0.- Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 2.000,00

01.08.42.188.1.5 - EQUIPAR A ESCOLA MUN.MIGUEL BURNIER

Rubrica: 4.1.2.0.- Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 2.000,00

01.08.42.188.2.10 - MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUND. E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Rubrica:3.1.1.1.- Pessoal Civil.....R\$ 1.500,00

ÓRGÃO: 06 - Sec.Mun.de Obras e Viação

01.16.88.534.2.20 - MANTER ESTRADAS VICINAIS

Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 3.000,00

01.16.88.534.1.011 - CONSTRUIR PONTES E BUEIROS

Rubrica:4.1.1.0.- Obras e Instalações.....R\$ 16.000,00

ÓRGÃO: 07 - Sec.Mun. Saúde e Ação Social

01.13.75.428.2.21 - MANTER O ÓRGÃO

Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 08 - Sec.Mun.de Agric.Indústria, Comércio e Desenvolvimento

01.03.07.021.2.26 - MANTER O ÓRGÃO

Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.000,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ORGÃO: 05 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

01.08.41.190.2.012 - MANTER O PRÉ-ESCOLAR

Rubrica: 3.1.1.1.- Pessoal Civil.....R\$ 3.500,00

Rubrica: 3.1.2.0.- Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

Rubrica: 3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.000,00

ORGÃO: 07 - Sec. Mun. de Saúde e Ação Social

01.10.57.316.1.17 - CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS

Rubrica: 4.1.1.0.- Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

01.10.57.316.1.018 - CONSTRUIR MORADIAS P/POPULAÇÃO CARENTE

Rubrica: 4.1.1.0.- Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e dois de abril de mil novecentos e noventa e oito.


Edyino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Donário Schirmer
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.